

**IAP****EDITAL TC Nº 09/2017**

O Instituto Ambiental do Paraná – IAP, cumprindo o estabelecido no Artigo 147, do Decreto nº 6.514/2008 e Portaria 064/2015-IAP, torna público relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que celebraram Termo de Compromisso com o IAP, em virtude da *conversão da sanção pecuniária em serviços* de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, relativo ao Auto de Infração Ambiental que gerou o processo administrativo, conforme abaixo especificado:

<b>RAZÃO</b>	<b>Município Autuação</b>	<b>AIA</b>	<b>SID</b>
<b>FRANCISCO ALBINO DA SILVA</b>	Lindoeste	<b>117486</b>	14.606.064-1
<b>FRANCISCO ALBINO DA SILVA</b>	Lindoeste	<b>117487</b>	14.606.093-5
<b>JONAS ANIBAL DA SILVA</b>	Guaratuba	<b>102664</b>	14.114.305-4
<b>JOÃO APARECIDO DOS SANTOS</b>	Itaiporã	<b>110608</b>	14.220.378-2
<b>TEÓFILO KAMPA</b>	Arapoti	<b>112929</b>	14.310.492-3
<b>CLOVIS MARIANO CORREIA</b>	Paula Freitas	<b>106244</b>	13.188.883-0
<b>ELOI PEREIRA TRINDADE</b>	São João do Ivaí	<b>115933</b>	14.588.467-5
<b>ELOI PEREIRA TRINDADE</b>	São João do Ivaí	<b>115934</b>	14.588.496-9
<b>RICARDO SOARES MARTINS</b>	Cascavel	<b>118608</b>	14.847.951-8
<b>DEONIDE EUGENIO NATALLI</b>	São Mateus do Sul	<b>101976</b>	07.947.281-6
<b>LUIZ CARLOS KITCKY</b>	Pinhão	<b>103282</b>	13.776.134-3
<b>LUIZ CARLOS KITCKY</b>	Pinhão	<b>103283</b>	13.776.126-2
<b>LUIZ CARLOS KITCKY</b>	Pinhão	<b>103284</b>	13.776.118-1
<b>LUIZ CARLOS KITCKY</b>	Pinhão	<b>103285</b>	13.776.110-6
<b>MIGUEL RICARDO FERREIRA</b>	Ipiranga	<b>113347</b>	13.835.118-1
<b>CELIO BECHI DAPONT</b>	Laranjeiras do Sul	<b>104819</b>	12.189.800-4
<b>SERRARIA ESSER E ANACLETO LTD- ME</b>	Ariranha do Ivaí	<b>110609</b>	14.220.625-0
<b>ADILSON TEIXEIRA DA COSTA</b>	Boa Vista da Aparecida	<b>116658</b>	14.376.755-2
<b>ADEMIR RODRIGUES DA SILVA</b>	Reserva do Iguaçu	<b>900012339</b>	07.849.677-0
<b>ALVINA ROCHENBACH</b>	Serranópolis do Iguaçu	<b>107619</b>	12.217.195-7
<b>JOEL VALDECI BACHINSKI</b>	Ipiranga	<b>112913</b>	13.575.732-2
<b>JOEL VALDECI BACHINSKI</b>	Ipiranga	<b>112914</b>	13.575.751-9
<b>PEDRO SAQUETA</b>	São Pedro do Ivaí	<b>115939</b>	14.668.323-1
<b>IVAN CARLOS FUCHS</b>	Capanema	<b>102778</b>	13.355.865-9

IAP/Curitiba, 20 de outubro de 2.017